



Bresser (E), Mailson, Albérico Filho, Cordeiro, Scalco, Ivan, Richa, Sant'Anna, Cabral, Serra, Távora, Couto e Ulysses

Estados e municípios ganham mais encargos

BRASÍLIA — O Imposto Territorial Rural (ITR) ficará com a União, formando um fundo para a reforma agrária e será progressivo, com alíquotas maiores para propriedades improdutivas. Será garantido também, na nova Constituição, o aumento de 33% para 46% da participação de estados e municípios no total de arrecadação com Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). E passará de 2% para 3% desta mesma receita o valor dos fundos especiais destinados especialmente para norte, nordeste e centro-oeste. Em contrapartida, a Constituição vai transferir mais encargos a estados e municípios, especialmente nas áreas de saúde e educação.

Esse foram alguns resultados da reunião de cerca de três horas e meia entre o ministro da Fazenda, Bresser Pereira, o secretário da Receita Federal, Antônio Augusto de Mesquita Netto, os secretários-gerais dos ministérios da Fazenda, Mailson da Nóbrega, e da Casa Civil, Maurício Vasconcelos, o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, o ministro-chefe do SNI, Ivan de Souza Mendes, os deputados Francisco Dornelles (PFL) e José Serra, Albérico Cordeiro, Albérico Filho (todos do PMDB), o líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna o relator Bernardo Cabral, os senadores Fernando Henrique Cardoso, José Richa, Humberto Lucena (PMDB), Virgílio Távora (PDS), na casa do ministro-chefe da Casa Civil, Ronaldo Costa Couto, ontem de manhã. Eles discutiram a proposta de reforma tributária da Constituinte.

— O ITR deve ser um imposto justo, que gere arrecadação significativa, o que hoje não acontece, mas sem inviabilizar a produção agrícola e com alíquotas uniformes em todo o país — explicou Costa Couto.

Encargos — O Executivo tem restrições ao projeto de reforma tributária, porque considera que as mudanças inviabilizam as finanças da União. Segundo o deputado Francisco Dornelles, o ministro da Fazenda e sua equipe concordaram com o aumento de repasses da União para os estados e municípios, desde que fique assegurada a transferência de mais encargos. Por isso, o relator da Constituinte e o deputado José Serra devem preparar um dispositivo que assegure a transferência de despesas, órgãos, programas e até pessoal da União para estados e municípios, principalmente nas áreas de saúde e educação. Essa alteração será regulamentada por lei ordinária.

A maior taxação da propriedade rural visa garantir recursos para a reforma agrária e, por esse motivo, o ITR será progressivo e passará a contribuir para os cofres da União — atualmente, os recursos vão para estados e municípios. Além disso, a alíquota do ITR é de apenas 4% sobre o valor da terra nua, não incluindo qualquer obra existente na propriedade. Como será progressiva, aumentará a taxação das terras improdutivas.

As mudanças na tributação devem entrar em vigor a partir do próximo ano. Por isso, segundo Costa Couto, o orçamento da União para 1988, — que já foi enviado ao Congresso para votação — deverá ser alterado.

Acordo também em outros temas

A definição do sistema de governo e a questão tributária não foram os únicos assuntos tratados nas sucessivas reuniões do fim-de-semana. Foram fechados todos os demais temas constitucionais, entre eles o papel das Forças Armadas, comunicações, saúde e ensino. Os temas que não obtiveram consenso não deverão ser modificados pelo relator, que, segundo anunciou a vários constituintes, manterá sua posição inicial, como é caso da reforma agrária.

Os acordos foram fechados, na sua maioria, na tarde de sábado, na reunião em que participaram os deputados Euclides Scalco, Antônio Brito, Nelson Jobim, Sandra Cavalcanti, os senadores José Richa e Konder Reis, e o relator Bernardo Cabral. Foram chamados os constituintes mais identificados com cada assunto, como o senador Severo Gomes, convocado para participar na hora de definir a empresa nacional. Os principais pontos que foram definidos são:

Comunicação — Compete ao Congresso Nacional examinar as concessões e renovações de concessões de emissoras de rádio e televisão indicadas pelo Executivo. Não há decurso de prazo para o exame do assunto, mas toda proposta desta natureza será em regime de urgência.

Empresa nacional — O capital votante da empresa nacional deverá estar em

caráter permanente sob a titularidade de pessoa jurídica domiciliada no país. No lugar de pessoa jurídica estava o termo "brasileiros".

Forças Armadas — A definição do papel das Forças Armadas teve uma pequena alteração. Ficou que as Forças Armadas "destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da lei e da ordem".

Mandado de injunção — Apesar da resistência do grupo do senador José Richa, ficou mantido o "mandado de injunção", que poderá ser utilizado sempre que a falta de norma regulamentadora tornar inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais.

Reforma agrária — Como não houve consenso sobre a questão da imissão de posse, vai ficar como está no primeiro substitutivo. Com isso, a imissão fica garantida, e, se em 90 dias não houver confirmação judicial, a indenização ao proprietário será feita em dinheiro a preço de mercado.

Educação — Será permitido o repasse de verbas públicas para escolas particulares que não tenham fins lucrativos.

Menor — Foram aceitas as sugestões das entidades que trabalham com menores e a Constituição garantirá integridade física e mental às crianças e adolescentes.